



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **017** /2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. *Calixto da Silveira Dias*, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 – CPL/PMLB.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 194.816,97 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

CALIXTO DA SILVEIRA

DIAS-34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA  
DIAS-34126368353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS-34126368353



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00	1.214.02.115
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00	1.001.00.300

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo



PREFEITURA  
LAGOA DO  
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital  
por GILSON NUNES DE  
SOUSA:96650885304  
Dados: 2022.01.26  
21:43:40 -03'00'

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**CALIXTO DA SILVEIRA**  
**DIAS:34126368353**

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA  
DIAS:34126368353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA  
DIAS:34126368353  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

**SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT.**  
**HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: Denizete de Sousa Reis  
CPF: 038.196.353-48

NOME: Rafael Carvalho Alencar  
CPF: 047.220.293-69





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **017** /2022 - PMLB  
Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB  
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 - CPL/PMLB

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 – CPL/PMLB.

**VIGÊNCIA:** de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023

**VALOR:** R\$: 194.816,97 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00	1.214.02.115
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00	1.001.00.300

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Publicado em 21 / 01 / 2022  
 Edição 4498  
 Nº da Publicação 708492  
Miguel Rodrigues  
 Assinatura



Id:09FEBE7532ED198C

Id:01AB1DA301B118A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - PMLB  
 Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB  
 Pregão Eletrônico Nº 014/2021 - SRP  
 Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 - SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 - CPL/PMLB.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023  
 VALOR: R\$: 194.816,97 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00	1.214.02.115
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00	1.001.00.300

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Id:167C2FB07CC7199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PMLB  
 Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB  
 Pregão Eletrônico Nº 014/2021 - SRP  
 Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, SL. 125, Santa Lúcia, CEP: 30.360-663 - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Tynny Rodrigues Monteiro de Barros, portadora da cédula de identidade nº CI MG12428395 e inscrita no CPF sob nº 080.491.056-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 - CPL/PMLB.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023  
 VALOR: R\$: 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00	1.214.02.115
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00	1.001.00.300

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO NA PALESTRA COM OS BRIGADISTAS VOLUNTARIOS DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ, em 20 de janeiro de 2022. Às vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se uma palestra com os brigadistas voluntários do município de Lagoa do Piauí, ministrado pela Senhora Ana Letícia Lemos Pechina - Engenheira ambiental Sanitarista. Com o tema "Degradação ambiental causada por queimadas ilegais". A palestrante explicou técnicas de prevenção a ser adotadas nas ocorrências de incêndios ambientais que as queimadas ilegais causam para o meio ambiente. As queimadas ilegais destroem o ecossistema local, provoca morte de animais, eliminam exemplares da fauna local e trazem grandes prejuízos para a biodiversidade, além de outros impactos ambientais. A ação contou com várias autoridades do município. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim dispuserem. Lagoa do Barro do Piauí, 20 de janeiro de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Lucas Nascimento de Alcântara, Luiz Fernando Correia, José Roberto das Silva, Anderson de Araújo, Milton, DANTE PEREIRA, Sebastião de Jesus, Sônia Sousa, Pedro do Santos, Paulo da Silva, Daniel Correia Felix dos Santos, Antônio Daniel de Assunção, Santos, Marcelo Alves de Sousa, Juarez Emanuel de Jesus, Douglas da Lima, Luiz Antonio Vieira da Silva, Roberto de Jesus, Ana Letícia Lemos Pechina, Larissa Nairone Nascimento Corres, Luciana dos Santos, Maria Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Jennifer Alvaroz de, Maria do Socorro, Maria Dioneia Pereira Pereira.

município de Lagoa do Piauí, ministrado pela Senhora Ana Letícia Lemos Pechina - Engenheira ambiental Sanitarista. Com o tema "Degradação ambiental causada por queimadas ilegais". A palestrante explicou técnicas de prevenção a ser adotadas nas ocorrências de incêndios ambientais que as queimadas ilegais causam para o meio ambiente. As queimadas ilegais destroem o ecossistema local, provoca morte de animais, eliminam exemplares da fauna local e trazem grandes prejuízos para a biodiversidade, além de outros impactos ambientais. A ação contou com várias autoridades do município. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim dispuserem. Lagoa do Barro do Piauí, 20 de janeiro de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Lucas Nascimento de Alcântara, Luiz Fernando Correia, José Roberto das Silva, Anderson de Araújo, Milton, DANTE PEREIRA, Sebastião de Jesus, Sônia Sousa, Pedro do Santos, Paulo da Silva, Daniel Correia Felix dos Santos, Antônio Daniel de Assunção, Santos, Marcelo Alves de Sousa, Juarez Emanuel de Jesus, Douglas da Lima, Luiz Antonio Vieira da Silva, Roberto de Jesus, Ana Letícia Lemos Pechina, Larissa Nairone Nascimento Corres, Luciana dos Santos, Maria Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Jennifer Alvaroz de, Maria do Socorro, Maria Dioneia Pereira Pereira.

Faint, illegible markings or text in the top left corner.

